Of. nº 265/15-SG.

 Esteio, 26 de março de 2015.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo proposição do Vereador Leonardo Pascoal, aprovada em Sessão Ordinária de 24 de março, solicita a Vossa Excelência, que determine à Secretaria competente, a instalação de um redutor de velocidade na Rua Manoel dos Santos, em frente ao número 175. Fotos em anexo.

Segundo o vereador, os condutores de veículos não respeitam a faixa de segurança em razão de não possuir redutores de velocidade no local, trazendo risco, especialmente para os alunos de uma escola próxima.

Sem mais, e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Jane Battistello,

Presidente.